



ANEXO V DO EDITAL Nº 163/2018
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE
CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Avaliação do Plano de Trabalho (nota de 0 a 10):

Levará em conta os seguintes aspectos:

- Pertinência com a área de concentração pretendida (item eliminatório)
- Motivação do candidato
- Título, Introdução e Justificativa
- Objetivos e/ou Hipóteses/Questões de Pesquisa
- Metodologia proposta
- Resultados esperados

Avaliação do Curriculum Lattes (nota de 0 a 10)

O Curriculum Lattes será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 1,5 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior e tecnológico	Por semestre letivo	0,3
1.2 Docência no ensino médio e técnico	Por ano letivo	0,2
1.3 Docência no ensino fundamental	Por ano letivo	0,2
1.4 Outras atividades profissionais na área de concentração pretendida	Por ano	0,1
1.5 Pós-graduação Lato sensu	Máx. 01 curso	0,5
2. Atividades acadêmicas (máximo 3,0 pontos)		
2.1 Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	1,0
2.2 Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,5
2.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre letivo	0,2
3. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 2,5 pontos)		
3.1 Estágio extra-curricular	Por estágio	Até 50h: 0,1 pontos de 50h a 100h: 0,2 pontos Acima de 100h: 0,4 pontos
3.2 Participação em cursos de curta duração com até 20h	Por curso	0,1 pontos
3.3 Participação em cursos com mais de 20h	Por curso	0,2 pontos



3.4 Participação em eventos técnico-científicos	Por evento	0,1 pontos
3.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor/moderador em mesas redondas.	Por evento	0,3 pontos
4. Produção científica ou tecnológica (máximo 3,0 pontos)		
4.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação*	Por artigo	0,4 pontos
4.2 Capítulos de Livros	Por capítulo	0,3 pontos
4.3 Autoria de Livros	Por livro	0,4 pontos
4.4 Trabalho completo (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico**	Por trabalho	0,1 pontos
4.5 Resumo expandido (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico**	Por resumo expandido	0,1 pontos
4.6 Resumo simples publicado em anais de evento científico**	Por resumo	0,05 pontos
4.7 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto	0,2 pontos

* Limitado a um máximo de dois artigos por fascículo ('issue') de periódico.

** Limitado a um máximo de três trabalhos/resumos por evento científico.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

Entrevista e arguição do Plano de Trabalho (nota de 0 a 10).

Os candidatos selecionados na etapa descrita no item 2.1.1 serão arguidos em uma entrevista com a comissão de seleção, composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Serão feitos questionamentos sobre o Plano de Trabalho apresentado, seus conhecimentos gerais, formação e suas intenções junto ao Programa. A pontuação será atribuída pelos membros da comissão de seleção com base em aspectos como:

- Conhecimento técnico sobre o Plano de Trabalho e se o mesmo está de acordo com a área de concentração indicada pelo candidato;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.